

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 550 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 292/2019.

Art. 1º Autorizar o presidente o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775e as conselheiras Sra. Gisnaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396, Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, para participarem do VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal 2019, que será realizado nos dias 15 a 18 de outubro de 2019, na cidade de Bonito-MS.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e as conselheiras supracitadas farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, onde a ida será no dia 14 de outubro de 2019, e o retorno no dia 19 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a participação no evento supracitado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012